



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 66 de 29 de abril de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CEPE/IFSC n° 04/2010, de 05 de abril de 2010,

Considerando a Resolução n. 010/2017-CCC, que aprova o Regulamento do Colegiado dos Cursos Superiores do IFSC – Câmpus Criciúma,

Considerando o Processo de Escolha, realizado no dia 03 de abril de 2019, entre a Coordenação, servidores e discentes do Curso Superior em Engenharia Mecatrônica,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 130/2019 – DG-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Colegiado do Curso Superior em Engenharia Mecatrônica, do Câmpus Criciúma, designando como integrantes os servidores e alunos abaixo relacionados:

I- IURI SÔNEGO CARDOSO – Presidente

II- IURI KIESLARCK SPACEK

III- ORLANDO GONNELLI NETTO

IV- PERISON PAVEI UGGIONI

V- PHILIPPE PAULETTI

VI- VILMAR MENEGON BRISTOT

VII- MARCIO ADAMS – Representante Técnico-Administrativo em Educação

VIII- ANA CRISTINA DE CASTRO - Representante Discente (Titular)

IX- LUÍS FERNANDO SILVESTRE - Representante Discente (Suplente)

Art. 2º O Colegiado desenvolverá suas atividades pelo período de 03/04/2019 a 03/04/2020.

Art. 3º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, os servidores destinarão até 1 (uma) hora de sua carga horária semanal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS DOMINGUINI

LUCAS DOMINGUINI
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>